



DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 034/2017 de 13/01/2017

Procedimento Licitatório nº 01/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Combustível (gasolina) a ser utilizado pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme Ata nº 01/2017 – Pregão nº 01/2017, neste momento confirmo a Empresa **AUTO POSTO GIRASSOL LTDA**, vencedora do certame e adjudico o objeto à referida Empresa no valor de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por litro de gasolina, totalizando o montante de R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais), podendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, proceder com a homologação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o fornecimento, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 01/2017.

Por fim, após publicar o resultado desta licitação na Imprensa Oficial desta Casa de Leis, cumprindo o que determina o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada com o art. 19 da Lei Orgânica do Município, encaminho a Procuradoria Geral e ao Núcleo de Controle Interno, ambos para análise em sua fase final.

São Gabriel da Palha-ES, 30 de maio de 2017.

ALISSON CASSANI
Pregoeiro